

Procedimento concursal comum para a carreira e categoria de técnico superior (um lugar) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação (DPTTI), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 05 de janeiro de 2026 - Aviso (extrato) n.º 71/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202601/0058.

ATA N.º 2

1. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas 14h30, nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado.
2. O júri é constituído pela presidente, Margarida Maria de Jesus Rebelo Paradinha, Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação (DPTTI) e pela vogal efetiva, Andreia Sofia Cardoso Pinto, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, da Divisão de Pessoal e Beneficiários (DPB), área de apoio técnico, e pela vogal suplente Ana Rita Pinho Granja, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, da DPTTI.
3. A reunião teve por objetivo analisar as candidaturas ao presente procedimento concursal comum.
4. Considerando que o termo do prazo de apresentação de candidaturas ocorreu a 26/01/2026, inclusive, foram recebidas as seguintes candidaturas, as quais se ordenam por ordem alfabética:

1.	Ana Cláudia Barbosa Gradim
2.	Ana Paula da Costa Lopes Santorum
3.	Ana Paula Duque Silvestre
4.	Ana Sofia de Almeida Parreira Moraes
5.	Carolina Rafaela Ferreira
6.	Cátia Sofia Lopes Glórias
7.	Dulce Maria Dias Pedro
8.	Elisabete Maria da Palma Malceiro Francisco
9.	Florabela Fonseca de Albuquerque
10.	Isabel da Conceição Abreu Rebouta Antas

Handwritten signatures and initials in blue ink.

11.	Lúcia Costa Sabino
12.	Luciana De Souza Marques Pereira
13.	Mara Alexandra Rosa Gomes da Silva
14.	Maria de Fátima Mendes Martinho
15.	Nelma Maria de Oliveira Rocha
16.	Rosa Catarina de Freitas Gandra
17.	Rui Filipe da Palma Marcelino de Brito
18.	Rute Alexandra Jesus da Encarnação
19.	Sandra Cristina da Silva Ferreira
20.	Sara Cristina Leal Perry Nava
21.	Sara Sofia Freixo de Freitas da Silva
22.	Vanda Susana Rodrigues Antunes

5. Analisadas as mesmas, o júri deliberou por unanimidade admitir as seguintes candidatas:

1.	Ana Paula da Costa Lopes Santorum
2.	Ana Paula Duque Silvestre
3.	Ana Sofia de Almeida Parreira Moraes
4.	Cátia Sofia Lopes Glórias
5.	Luciana De Souza Marques Pereira
6.	Mara Alexandra Rosa Gomes da Silva
7.	Maria de Fátima Mendes Martinho
8.	Nelma Maria de Oliveira Rocha
9.	Rui Filipe da Palma Marcelino de Brito
10.	Sara Sofia Freixo de Freitas da Silva
11.	Vanda Susana Rodrigues Antunes

6. Deliberou admitir condicionalmente os candidatos no quadro infra, notificando-os para no prazo de cinco dias úteis entregarem, sob pena de exclusão do presente procedimento, os documentos em falta nas respetivas candidaturas apresentadas:

1.	Ana Cláudia Barbosa Gradim a)
2.	Dulce Maria Dias Pedro a)
3.	Elisabete Maria da Palma Malceiro Francisco a)
4.	Florabela Fonseca de Albuquerque a)
5.	Lúcia Costa Sabino a)

[Handwritten signature]

6.	Rosa Catarina de Freitas Gandra a)
7.	Sandra Cristina da Silva Ferreira a)

- a) Não ter enviado declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, atualizada à data do presente Aviso, emitida pelo serviço de origem, da qual conste inequivocamente: a modalidade de relação jurídica de emprego público; a carreira e categoria de que é titular; a posição e nível remuneratório em que se encontra, com a identificação do respetivo valor; a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública., conforme alínea d) do ponto 10.1. do aviso integral da BEP.

7. E excluir as seguintes candidatas pelas razões que se enumeram:

1.	Carolina Rafaela Ferreira a);
2.	Isabel da Conceição Abreu Rebouta Antas a)
3.	Rute Alexandra Jesus da Encarnação a)
4.	Sara Cristina Leal Perry Nava a)

- a) Não ter comprovado possuir o requisito geral de admissão previsto na alínea a) no ponto 7 do aviso de abertura do presente procedimento concursal comum, isto é, não ser possuidor (a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida na modalidade de contrato – n.º 3, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação.

8. Devem os candidatos/as excluídos/as ser notificados por e-mail com recibo de entrega de notificação, para no prazo de **dez dias úteis**, querendo, **se pronunciar em sede de audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo - artigo 121.º e 122.º -**, conforme estipulado no n.º 4, do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

9. Devem os candidatos admitidos ser notificados da aplicação do 1.º método de seleção – **prova de conhecimentos, que terá lugar dia 06 de março de 2026, pelas 16h00**, na sede dos SSAP.

As deliberações foram tomadas por unanimidade e constam descritas no Anexo I, documento e parte integrante da presente Ata, titulada como: Anexo I – Lista Provisória de Candidatos (as) Admitidos (as) Excluídos (as) – o qual deve ser publicitado nos termos do n.º1 do artigo 22.º da mencionada Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 15h30, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente,


(Margarida Paradinha)

A Vogal,


(Andreia Pinto)

A Vogal,


(Ana Granja)